



INDICAÇÃO Nº 08 /2024
AUTORIA: VEREADORA MARAISA DANTAS SOUSA

ENTRADA
Em 26 de 03 de 24
Responsável
[Signature]

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

A vereadora, que esta subscreve, com fulcro no art. 2º, §3º e art. 123, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, propor que após tramitação regimental seja remetida ao Excelentíssimo Prefeito a seguinte indicação:

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal responsável, a implantação de iluminação pública ornamental externa com lâmpadas de LED coloridas nos órgãos públicos municipais, simbolizando o mês alusivo em Campanha.

JUSTIFICATIVA

Côncio que é dever e responsabilidade do Município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos com objetivo no interesse da coletividade.

A iluminação pública é de suma importância para a população, especialmente as lâmpadas de LED por se tornarem um excelente item de segurança, visto que iluminação e visualização são maiores além das lâmpadas incandescentes geram mais gastos com manutenção e com consumo.

Ademais, a iluminação pública de LED embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza os espaços de lazer e possibilita com a inserção de lâmpadas de LED com cor a conscientização populacional para o tema abordado no mês alusivo em Campanha.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

Diante o exposto, aguardamos o acatamento célere da presente indicação pelo presentante do Poder Executivo e autoridades responsáveis como também aproveitamos para apresentar a citada propositura aos ilustres colegas parlamentares.

Rosário do Catete/SE, 26 de Março de 2024.



MARAISA DANTAS SOUSA
Vereadora